

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO REALIZA PALESTRA SOBRE O AUTISMO

A Prefeitura de Siquarema, através da Secretaria Municipal de Educação irá realizar no dia 12 de julho, mais um evento de Formação Continuada. Aberto ao público, o evento consiste em um bate-papo sobre assuntos de extrema relevância para a sociedade. Desta vez, o tema definido pela equipe da Secretaria de Educação foi o Autismo.

Além do bate-papo, os presentes poderão participar da palestra “Bate-papo sobre Autismo” que abordará sobre o dia a dia do transtorno e será ministrada pela Professora Flavia Lomba. Flavia é uma pessoa autista, com bacharelado e licenciatura em História e mestrado em Educação. Além disso, é professora concursada nos municípios de Araruama e Siquarema e leciona em um curso sobre Comunicação Alternativa e Aumentativa (CAA) no Centro de Apoio à Inclusão Escolar (CAIE) de Siquarema.

O evento de Formação Continuada acontecerá a partir das 13h30, no auditório do Centro Municipal de Educação Padre Manuel, que fica na Rua Domingos de Aguiar Cardoso, s/n, no Porto da Roça. Ao término do evento, todos os presentes receberão um certificado de participação.



### PALESTRA

*Dia 12 de julho, às 13h30*

*Auditório do Centro Municipal de Educação  
Padre Manuel - Rua Domingos de Aguiar  
Cardoso s/nº, Bacaxá.*



## PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

**PREFEITA**  
Manoela Ramos de Souza  
Gomes Alves

**VICE PREFEITO**  
Rômulo Carvalho de Almeida

**Procurador Geral do Município**  
Claudius Valerius Malheiros Barcellos

**Secretário Municipal de Finanças**  
Ágido Henrique Almeida da Costa

**Controlador Geral do Município**  
Marco Aurelio Sampaio Leite

**Secretário Municipal de Planejamento**  
Celio Ricardo de Almeida Pereira

**Secretário Municipal de Urbanismo**  
Felipe de Oliveira Araujo

**Secretária Municipal de Gabinete**  
Patrícia dos Reis Silva

**Secretário Municipal de Governo**  
José Carlos Martins

**Secretário Municipal de Saúde**  
João Alberto Teixeira Oliveira

**Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação**  
Hailson Alves Ramalho

**Secretário Municipal de Meio Ambiente**  
Gilmar Rocha de Magalhães

**Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos**  
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

**Secretário Municipal de Comunicação Social**  
Nilson da Costa Cardoso Júnior

**Secretária Municipal de Desenvolvimento Social**  
Daniele Borges dos Santos Vignoli

**Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca**  
Wellington Magalhães de Matos

**Secretária Municipal da Mulher**  
Marcia de Almeida Silva Azeredo

**Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública**  
Evanildo Andrade dos Santos

**Secretário Municipal de Educação**  
Antonio Peres Alves

**Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saquarema – IBASS**  
Nilmar Epaminondas da Silva

**Secretária Municipal de Obras Públicas**  
Priscilla Barroso Poubel

**Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia**  
Élida da Silva Alves

**Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo**  
Rafael da Costa Castro

**Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico**  
Paula Lemos Azem

**Secretário Municipal de Cultura**  
Manoel Vieira Gomes Junior

**Secretário Municipal de Infraestrutura**  
Danilo Goretti Villa Verde

### Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

#### Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Renê Alcantara

#### Para mais informações acesse:

[dos.saquarema.rj.gov.br](http://dos.saquarema.rj.gov.br)  
[www.saquarema.rj.gov.br](http://www.saquarema.rj.gov.br)  
[facebook.com/PrefeituradeSaquarema](https://facebook.com/PrefeituradeSaquarema)

#### Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400  
Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018, e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

### SUMARIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato.....	04
Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação.....	05
Câmara Municipal de Saquarema.....	07



**PULMÃO NÃO É CINZEIRO.**

Fumantes estão sujeitos a doenças respiratórias e complicações da covid-19.



## ATOS DA PREFEITA

### DECRETO Nº 2.336 DE 28 DE JUNHO DE 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 11.100.000,00, para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.172 de 20 de dezembro de 2021.

#### DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro no Orçamento Geral do Município, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, no valor total de R\$ 11.100.000,00 (onze milhões e cem mil reais), para reforço orçamentário conforme anexo I, apurado de acordo com o resultado 2 do anexo II.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso I do § 1º e § 2 do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 28 de junho de 2022.

Saquarema, 28 de junho de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

#### ANEXO I

Nº Programa de Trabalho	Descrição do Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Ficha	Fonte	Reforço
24.001.15.451.0023.1.074	Infraestrutura Viária	4.4.90.51.08.00.00	2178	2533	11.100.000,00

#### ANEXO II

##### APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO FIM DO DE 2021

RESULTADO 1: BASE BALANÇO PATRIMONIAL 2021 - Prefeitura Municipal de Saquarema

DEMONSTRAÇÃO DA DIFERENÇA ENTRE O ATIVO FINANCEIRO E PASSIVO FINANCEIRO					
(A) Ativo Financeiro	R\$	(B) Passivo Financeiro	R\$		
(A-B)	DIFERENÇA	R\$	571.773.330,83		

RESULTADO 2: BASE SALDO FINANCEIRO CONSIGNADO EM C/C EM 30/12/2021

\*Fontes de Recursos - 1533, 1534, 1536e 1537 - Royalties - Lei 9478/97 - C/C - 8521-8 (Banco do Brasil)

##### DEMONSTRAÇÃO DOS RECURSOS LIVRES DE OBRIGAÇÃO

(1) Saldo do extrato bancário em 31/12/2021	R\$	485.679.167,04
(2) Valores em trânsito a compensar	R\$	
(3) Restos a Pagar Processados	R\$	245.004,41
(4) Restos a Pagar Não Processados	R\$	107.658.961,19

(H) Respeito Financeiro a Realizar (Outros Usos)	R\$	1.404.965,34
(C-D-E-F-G-H) Suficiência Financeira em 31/12/2021	R\$	376.348.879,17
ABERTO PELO DECRETO 2.292 DE 19/04/2022: R\$		2.850.000,00
ABERTO PELO DECRETO 2.287 DE 28/04/2022: R\$		750.000,00
ABERTO PELO DECRETO 2.286 DE 28/04/2022: R\$		1.708.000,00
ABERTO PELO DECRETO 2.314 DE 24/05/2022: R\$		21.500.000,00
ABERTO PELO DECRETO 2.317 DE 24/05/2022: R\$		1.500.000,00
ABERTO PELO DECRETO 2.327 DE 10/06/2022: R\$		20.979.375,07
ABERTO PELO DECRETO 2.330 DE 20/06/2022: R\$		35.355.600,00
ABERTO PELO DECRETO 2.335 DE 27/06/2022: R\$		3.296.868,84
ABERTO POR ESTE DECRETO: R\$		11.100.000,00
SALDO DISPONÍVEL À UTILIZAR: R\$		287.304.059,26

Histórico:	
(A)	Montante registrado em contas contábeis do Ativo Financeiro do Balanço Patrimonial;
(B)	Montante registrado em contas contábeis do Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial;
(C)	Montante correspondente ao saído em conta corrente e aplicação financeira em 31/12/2021;
(D)	Montante registrado em conciliação bancária referente a saídas não consideradas pelo banco;
(E)	Montante correspondente as obrigações inscritas em Restos a Pagar findo exercício de 2021;
(F)	Montante correspondente as obrigações inscritas em Restos a Pagar Liquidados findo exercício de 2021;
(G)	Montante correspondente as obrigações consignadas a favor de terceiros, resultante da execução orçamentária de despesa, registrada no Balanço Patrimonial;
(H)	Montante correspondente a diferença apurada no Balanço Patrimonial em outras Unidades Gestoras findo exercício de 2021.

\*Fonte: Lei (G) Balanço de Verificação de Bens do Exercício de 2021

Saquarema, 28 de junho de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

### PORTARIA Nº 612 DE 30 DE JUNHO DE 2022

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE

Exonerar o servidor Reinaldo de Castro Junior, matrícula nº 961164-1, do cargo comissionado de Assistente de Procedimentos Administrativo, Símbolo CCE-4, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Saquarema, 30 de junho de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

### PORTARIA Nº 613 DE 01 DE JULHO DE 2022

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE

Nomear a servidora Marlyane Gomes de Mello Ramos Lessa, para exercer o cargo comissionado de Diretor Geral de Auditoria, Símbolo CCE-12, vinculada à Controladoria Geral do Município, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Saquarema, 01 de julho de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

### PORTARIA Nº 614 DE 01 DE JULHO DE 2022

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE

Nomear a servidora Alana Lima Vignoli, para exercer o cargo comissionado de Diretor de Controle Patrimonial, Símbolo CCE-10, vinculada à Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Saquarema, 01 de julho de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

### PORTARIA Nº 615 DE 01 DE JULHO DE 2022

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE

Exonerar o servidor Carlos Vinicius de Lima Santana, matrícula nº 958533-4, do cargo comissionado de Diretor Jurídico de Licitações, Símbolo CCE-12, vinculado à Secretaria Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 30 de junho de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Saquarema, 01 de julho de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

### PORTARIA Nº 616 DE 01 DE JULHO DE 2022

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE

Exonerar o servidor Claudio Barbosa Tassara, matrícula nº 960593-1, do cargo comissionado de Diretor Jurídico Adjunto de Licitações, Símbolo CCE-10, vinculado à Secretaria Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia, produzindo seus efeitos

com data retroativa a partir de 30 de junho de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 01 de julho de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Prefeita

## AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO, SUPRESSÃO E ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 003/2020

**Processo Administrativo nº 13.854/2019**

**Ref.:** Contratação de empresa de serviços de engenharia, com fornecimento de material e de mão de obra, para execução de obra de construção do CI – Centro de Imagem, no bairro de Barreira, no Município de Saquarema/RJ.

**Contratante:** Município de Saquarema/ Fundo Municipal de Saúde.

**Contratada:** Olímpica dos Lagos Empreendimentos Comercial EIRELI. EPP. – CNPJ nº 12.291.469/0001-06.

**Objeto:** Prorrogação da vigência, a supressão e o acréscimo ao valor do contrato firmado entre as partes em 02/01/2020.

**Prorrogação:** 180 (cento e oitenta) dias.

**Valor do acréscimo:** R\$ 384.377,85 (trezentos e oitenta e quatro mil, trezentos e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos).

**Valor do contrato após supressão e acréscimo:** R\$ 3.125.869,54 (três milhões, cento e vinte e cinco mil, oitocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos).

**Data da Assinatura:** 31 de janeiro de 2022.

João Alberto Teixeira Oliveira.

Secretário Municipal de Saúde.

\*Omitido do Diário Oficial do Município de Saquarema, Edição nº 824, de 01 de fevereiro de 2022.

### EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 132/2020

**Processo Administrativo nº 6.925/2020.**

**Ref.** Coleta, transporte, tratamento e destinação final de efluentes (chorume), gerados pela decomposição de matéria orgânica depositada no vazadouro Municipal de Saquarema.

**Contratante:** Município de Saquarema.

**Contratada:** Ricardo Alexandre Gabriel EIRELI – CNPJ nº 09.278.438/0001-00.

**Objeto:** Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do Contrato firmado entre as partes em 27/11/2020.

**Valor do Termo Aditivo:** R\$ 711.112,50 (setecentos e onze mil, cento e doze reais e cinquenta centavos).

**Valor do Contrato após o Acréscimo:** R\$ 3.555.562,50 (três milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

**Dotação Orçamentária:**

PT 18.452.0033.2.076;

ND 3.3.90.39.99.00; Fonte 1533.

**Data da Assinatura:** 10 de junho de 2022.

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa.

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos.

### EXTRATO DE 6º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 050/2017

**Processo Administrativo nº 4.458/2017.**

**Ref.** Contratação de empresa para serviços de limpeza: varrição, roçada e pintura em vias públicas (incluindo praias).

**Contratante:** Município de Saquarema.

**Contratada:** Ônix Serviços LTDA EPP - CNPJ nº 03.638.457/0001-14.

**Objeto:** Prorrogação da vigência do Contrato firmado entre as partes em 26/05/2017, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda.

**Prorrogação:** 06 (seis) meses.

**Valor do Termo Aditivo:** R\$ 9.854.483,40 (nove milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta centavos).

**Dotação Orçamentária:**

PT 15.452.0033.2.079;

ND 3.3.90.39.99.00; Fonte 1533.

**Data da Assinatura:** 01 de junho de 2022.

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa.

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos.

### EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**Processo Administrativo nº 6.494/2022.**

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 043/2022.

**Objeto:** a contratação de empresa especializada em locação de vans e micro-ônibus, para atender às necessidades da Secretária Municipal de Saúde.

**Homologo** o resultado do julgamento do respectivo procedimento licitatório, e ato de adjudicação às folhas 442, em favor da empresa Loc Bem Locadora de Veículos LTDA ME – CNPJ nº 19.406.532/0001-51, com sede na Rua Rachel da Silva Freitas, 760, Anexo Travessa Nicodemos Lopes, Ipiabas, Barra do Pirai/RJ, para os itens 1, 2 e 3 no valor total de R\$ 330.951,60 (trezentos e trinta mil novecentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos).

Saquarema, 29 de junho de 2022.

João Alberto Teixeira Oliveira.

Secretário Municipal de Saúde.

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2022

**Processo Administrativo nº 2.497/2020.**

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 031/2022.

**Contratante:** Município de Saquarema/ Fundo Municipal de Saúde.

**Contratada:** G2 Auto France LTDA - CNPJ nº 13.840.318/0001-22.

**Objeto:** Aquisição de automóveis para melhor atender a Direção de Vigilância em Saúde/Programa Municipal de Controle das Arboviroses de Saquarema/RJ.

**Prazo de vigência:** 12 (doze) meses.

**Prazo de entrega:** 30 (trinta) dias.

**Valor Total do Contrato:** R\$ 238.800,00 (duzentos e trinta e oito mil e oitocentos reais).

**Dotação Orçamentária:**

PT 10.122.0014.1.011;

ND 4.4.90.52.01.00; Fonte 1211.

**Data da Assinatura:** 03 de junho de 2022.

João Alberto Teixeira Oliveira.

Secretário Municipal de Saúde.

### EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

**Processo Administrativo nº 2.497/2020.**

**Contrato nº 025/2022.**

**Objeto:** Aquisição de automóveis para melhor atender a Direção de Vigilância em Saúde/Programa Municipal de Controle das Arboviroses de Saquarema/RJ.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Ficam designados os servidores Cristiano da Silva Bravo – matrícula nº 50.075-1, exercendo a função de fiscal como titular e Wladimir Bittencourt Souza – matrícula nº 9502503-1 exercendo a função de fiscal como suplente do contrato nº 025/2022 do processo administrativo nº 2.497/2020.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 03 de junho de 2022.

João Alberto Teixeira Oliveira.

Secretário Municipal de Saúde.

### EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**Processo Administrativo nº 19.565/2021**

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 014/2022.

**Objeto:** Aquisição de fraldas, pomadas e lenços umedecidos para atender ao Lar dos Idosos.

Homologo o resultado do julgamento do respectivo procedimento licitatório, e ato de adjudicação às folhas 1.125 e 1.139, em favor das empresas Promix Comercial LTDA – CNPJ nº 36.112.657/0001-98, com sede na Rua Genciano Riscado da Motta, nº 45, Celio Sarzedas, Casemiro de Abreu/RJ, para o item 1, no valor total de R\$ 13.524,00 (treze mil, quinhentos e vinte e quatro reais); a empresa Smart Comércio de Produtos Farmacêuticos – CNPJ nº 19.416.856/0001-70, com sede na Rua Uruguai, nº 339, loja C e D, Tijuca/RJ, para os itens 3, 4, 5 e 7, no valor total de R\$ 274.869,00 (duzentos e setenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e

nove reais); a empresa SS Representações e Serviços EIRELI ME – CNPJ nº 16.930.288/0001-33, com sede na Rua Vitoria Helena, nº 72, Vila Capri, Araruama/RJ, para o item 2, no valor total de R\$ 8.680,00 (oito mil, seiscentos e oitenta reais) e a empresa Start Med Distribuidora LTDA – CNPJ nº 16.776.949/0001-18, com sede na Rua Fabio Jose Ribeiro, nº 304, Pessoinha, Casemiro de Abreu/RJ, para o item 6, com valor total de R\$ 1.360,80 (mil trezentos e sessenta reais e oitenta centavos).

Saquarema, 29 de junho de 2022.

Daniele Borges dos Santos Vignoli.

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

#### PORTARIA SMART Nº 138 DE 30 DE JUNHO DE 2022

**O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação,** no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

**Considerando** o que dispõe a redação do Art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

**RESOLVE:**

Conceder Licença à Gestante a servidora municipal Bianca Gouvea Vidal de Oliveira, matrícula nº 7436, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por 180 (cento e oitenta) dias com data retroativa a 13/06/2022, que se estenderá até 09/12/2022, conforme o Processo nº 11224/2022.

Saquarema, 30 de junho de 2022.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

#### PORTARIA SMART Nº 139 DE 30 DE JUNHO DE 2022

**O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação,** no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

**Considerando** o que dispõe a redação do Art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

**RESOLVE:**

Conceder Licença à Gestante a servidora municipal Paula Cabral de Almeida Souza, matrícula nº 71552, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, por 180 (cento e oitenta) dias com data retroativa a 11/06/2022, que se estenderá até 07/12/2022, conforme o Processo nº 11237/2022.

Saquarema, 30 de junho de 2022.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

#### PORTARIA SMART Nº 140 DE 30 DE JUNHO DE 2022

**O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação,** no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

**Considerando** o que dispõe a redação do Art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

**RESOLVE:**

Conceder Licença à Gestante a servidora municipal Amanda da Silva Oliveira, matrícula nº 7249, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por 180 (cento e oitenta) dias com data retroativa a 13/06/2022, que se estenderá até 09/12/2022, conforme o Processo nº 11209/2022.

Saquarema, 30 de junho de 2022.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

#### PORTARIA SMART Nº 141 DE 30 DE JUNHO DE 2022

**O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação,** no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

**Considerando** o que dispõe a redação do Art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

**RESOLVE:**

Conceder Licença à Gestante a servidora municipal Jeannie Oliveira Branco Dutra, matrícula nº 64980, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por 180 (cento e oitenta) dias com data retroativa a 08/06/2022, que se estenderá

até 04/12/2022, conforme o Processo nº 11546/2022.

Saquarema, 30 de junho de 2022.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,  
Receita e Tributação

### PORTARIA SMART Nº 142 DE 30 DE JUNHO DE 2022

**O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação**, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

**Considerando** o que dispõe a redação do Art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

#### RESOLVE:

Conceder Licença à Gestante a servidora municipal Raquel Barbosa de Souza Nascimento, matrícula nº 930212, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por 180 (cento e oitenta) dias com data retroativa a 10/06/2022, que se estenderá até 06/12/2022, conforme o Processo nº 11306/2022.

Saquarema, 30 de junho de 2022.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,  
Receita e Tributação

### PORTARIA SMART Nº 143 DE 30 DE JUNHO DE 2022

**O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação**, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

**Considerando** o que dispõe a redação do Art. 121 da Lei nº 97/1993.

#### RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a(o) servidor(a) municipal Regina Celia Cabral Fernandes, na matrícula nº 7957, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, por 90 (noventa) dias com data retroativa a 25/05/2022, que se estenderá até 23/08/2022, conforme o Processo nº 9148/2021.

Saquarema, 30 de junho de 2022.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,  
Receita e Tributação

### PORTARIA SMART Nº 144 DE 30 DE JUNHO DE 2022

**O Secretário Municipal de Administração,**

**Receita e Tributação**, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

**Considerando** o que dispõe a redação do Art. 128 da Lei nº 97/1993.

#### RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Edesio Alves Quintanilha, matrícula nº 2763, lotado(a) na Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos, por 90 (noventa) dias durante o período de 01/07/2022 a 28/09/2022, conforme o Processo nº 8855/2022.

Saquarema, 30 de junho de 2022

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,  
Receita e Tributação

### PORTARIA SMART Nº 145 DE 30 DE JUNHO DE 2022

**O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação**, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

**Considerando** o que dispõe a redação do Art. 128 da Lei nº 97/1993.

#### RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Camila Melo de Aguiar, matrícula nº 7283, lotado(a) na Procuradoria Geral do Município, por 30 (trinta) dias durante o período de 04/08/2022 a 02/09/2022, conforme o Processo nº 11362/2022.

Saquarema, 30 de junho de 2022

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,  
Receita e Tributação

### PORTARIA SMART Nº 146 DE 30 DE JUNHO DE 2022

**O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação**, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

**Considerando** o que dispõe a redação do Art. 128 da Lei nº 97/1993.

#### RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Airam Osana Alves, matrícula nº 50768, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, por 90 (noventa) dias durante o período de 01/10/2022 a 29/12/2022, conforme o Processo nº 10141/2022.

Saquarema, 30 de junho de 2022

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,  
Receita e Tributação

### PORTARIA SMART Nº 147 DE 30 DE JUNHO DE 2022

**O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação**, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

**Considerando** o que dispõe a redação do Art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

#### RESOLVE:

Conceder Licença à Gestante a servidora municipal Bianca Franco da Conceição Pinheiro, matrícula nº 930244, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por 180 (cento e oitenta) dias com data retroativa a 17/06/2022, que se estenderá até 13/12/2022, conforme o Processo nº 11347/2022.

Saquarema, 30 de junho de 2022.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,  
Receita e Tributação

### PORTARIA SMART Nº 148 DE 30 DE JUNHO DE 2022

**O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação**, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

**Considerando** o que dispõe a redação do Art. 121 da Lei nº 97/1993.

#### RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a(o) servidor(a) municipal Claudia Whipp, nas matrículas nº 52558 e 60887, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, por 90 (noventa) dias com data retroativa a 13/05/2022, que se estenderá até 10/08/2022, conforme o Processo nº 9131/2022.

Saquarema, 30 de junho de 2022.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,  
Receita e Tributação



## CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

### EDITAL

Faço saber que será realizado a partir do Plenário da Câmara Municipal de Saquarema, Audiência Pública no dia 01 de julho de 2022 (sexta-feira), a partir das 15:00 horas, para analisar o Projeto de Lei nº 058/2022 que dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2023, e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 30 de junho de 2022.

Adriana Maria da Conceição Pereira  
Presidente

### EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO

Contrato CMS nº 015/2019.

Processo nº 668/2021.

**Partes:** Câmara Municipal de Saquarema e PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

**Objeto:** Prestação de serviços de seguro de veículos automotores de propriedade da Câmara Municipal de Saquarema, pelo período de 12 (doze) meses.

**Fundamento legal:** art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Saquarema, 08 de abril de 2022.

Adriana Maria da Conceição Pereira  
Presidente

### PORTARIA Nº 020/2022

A Presidente da Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições que lhe conferem os incisos II, VI e VIII do art. 33 da Lei Orgânica do Município de Saquarema.

#### RESOLVE:

Exonerar, o(s) servidor (es) abaixo indicado(s), no(s) respectivo(s) cargo(s) em comissão, a partir de 30 de junho de 2022:

Nome	Cargo	Símbolo
Fábio Conceição dos Santos	Relação Pública	CCL-4

Saquarema, 30 de junho de 2022.

Adriana Maria da Conceição Pereira  
Presidente

### PORTARIA Nº 021/2022

A Presidente da Câmara Municipal de

Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições que lhe conferem os incisos II, VI e VIII do art. 33 da Lei Orgânica do Município de Saquarema.

#### RESOLVE

Nomear, o(s) servidor (es) abaixo indicado(s), no(s) respectivo(s) cargo(s) em comissão, a partir de 01 de julho de 2022:

Nome	Cargo	Símbolo
Lucas Alves Lira	Relação Pública	CCL-4

Saquarema, 30 de junho de 2022.

Adriana Maria da Conceição Pereira  
Presidente



# CIRCUITO BRASILEIRO DE SURF

## profissional



04 A 10 DE JULHO  
PRAIA DA VILA



PREFEITURA SAQUAREMA  
TRABALHO E RESPEITO



CBSurf PRO

# Saquarema - Porto da Roça



**ANTES**

**DEPOIS**



/PrefeituradeSaquarema



**PREFEITURA  
SAQUAREMA**  
TRABALHO E RESPEITO

[www.saquarema.rj.gov.br](http://www.saquarema.rj.gov.br)